DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CRENILDA DA PENHA SILVA (CASA DA MULHER)

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	2,00	%
Riscos - R	1,50	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	1,50	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,00	%
Lucro - L	5,90	%

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	11,17	%
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	3,00	%
Alíquota Efetivado do ISS	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

26,43%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA
CREA/CAU: CAU A633054

Responsável Tomador

Nome Cargo FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE PREFEITURA MUNICIPAL